DECRETO Nº 177, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera o Decreto nº 046/2008"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica incluído nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 046, de 20 de maio de 2008, o gerador de energia sem operador, ao valor de R$ 125,00/hora ou R$ 500,00/dia.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO